



RESOLUÇÃO SESA n° 685/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 08/06/1987,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde, quanto ao Cumprimento de Objetivos dos Termos Aditivos n° 04/07 e n° 05/08 do Convênio n° 03/04, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 e emitir o Termo de Cumprimento específico até o dia 28/02/2009.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

CEMEPAR
Suzan Miriam do Patrocínio Alves
Deise Regina Sprado Pontarolli

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Paulo Roberto Lous
Atílio Pedro Savi

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2008.

Gilberto Berguio Martin



Secretário de Estado